



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

EDITAL

**Sessão Pública dia 28/12/2006
(Sessão Ordinária – 8ª Sessão)**

ARMINDO CASTELO BENTO, Presidente da Assembleia Municipal de Almeirim.
Torna público que, no uso das competências previstas no n.º 1, alínea b) do art. 54.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro conjugado com o n.º 1 alínea b) o art.º 7.º do Regimento, que se realiza no **dia 28 de Dezembro de 2006 pelas 16,00 horas**, na sala de sessões, no edifício dos Paços do Concelho de Almeirim uma **SESSÃO ORDINÁRIA** desta ASSEMBLEIA MUNICIPAL, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

1. **Apreciação da informação escrita** do Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, acerca da actividade municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, conjugado com o estipulado na alínea e) do n.º 1, com a previsão do n.º 9 do artigo 4.º nos termos do artigo 22.º do Regimento desta Assembleia Municipal.
2. **Designação de treze cidadãos** de reconhecida idoneidade para integração no Conselho Municipal de Segurança de Almeirim (alínea j) do art.º 6.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança)
3. **Análise e discussão da situação e do Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT)**, documento fundamental para a definição dos programas de acção a integrar no próximo Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) 2007-2013 (alínea o) e q) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei 169/99 e respectivas alterações da Lei 5-A/ 2002 de 1 de Novembro)
4. **Análise discussão e aprovação das opções do Plano** (Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Actividades mais relevantes da Gestão Autárquica) e a **proposta de Orçamento**, bem como as respectivas revisões (alínea b) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
5. **Deliberar sobre pedido de contratação de empréstimo de 211 504,00 euros** de acordo com a proposta de adjudicação ao Millenium BCP, de acordo com o estipulado na alínea d) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002 conjugado com o previsto no artigo 23.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto,
6. **Deliberar sobre pedido de contratação de empréstimo de 151 823,00 euros** de acordo com a proposta de adjudicação ao BES, de acordo com o estipulado na alínea d) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, conjugado com o previsto no artigo 23.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto.
7. **Apreciação e deliberação sobre a proposta de transferência de bens** para subscrição pelo Município de Almeirim de participação no capital social da EIM – Águas do Ribatejo no valor de 1 061 892,86 euros
8. **Outros assuntos de interesse municipal** de acordo com as competências previstas na alínea q) e r) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002

AVISO
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE 28 DE Dezembro de 2006

Avisam-se os interessados que de acordo com o estipulado no nº 6 do artigo 84º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro conjugado com artigo 27º do Regimento da Assembleia Municipal os cidadãos interessados em intervir, para solicitar esclarecimentos terão de o fazer, antecipadamente, no início da sessão, a sua inscrição, referindo o nome, morada e assunto a tratar.

Para constar e devidos efeitos, será este EDITAL afixado no edificio Paços do Concelho, demais lugares de costume e estilo do concelho e publicado nos jornais “O Almeirinese” e o “Mirante”.

E eu Rui .. Louração , ... , na qualidade de funcionário designado para assessorar a Mesa da Assembleia Municipal, elaborei o presente edital que segue assinado pelo Presidente da Assembleia Municipal e autenticado com o selo branco em uso nesta edilidade.

Assembleia Municipal de Almeirim, 18 de Dezembro de 2006

O Presidente da Assembleia,

Armindo Castelo Bento, Dr.